



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 351/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Mareci Pinto Fucks”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 79, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. **Mareci Pinto Fucks**, portadora do RG. n.º 3180700-3 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 453.988.870-68, Título Eleitoral n.º 015527851899, Zona 053, Seção 0116, efetiva no cargo de Professora, Nível “09”, Classe “C”, contando com um total de 9.768 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.4.03.0002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 02 de maio de 2022.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal